

Comunicado Pres. 01/2021

Não obstante os esforços que o Politécnico de Portalegre desenvolveu, no sentido de garantir as condições de segurança de toda a comunidade académica, face ao agravar da situação pandémica, não podemos deixar de estar solidários com o esforço que o país está a realizar. Neste sentido, e considerando:

- A reavaliação da situação epidemiológica e de confinamento do país no Conselho de Ministros de 13 de janeiro;
- Que o Politécnico de Portalegre pretende colaborar ativamente no esforço nacional de garantir as Escolas e Serviços de Apoio abertos para a continuação e conclusão das atividades letivas do 1º semestre, incluindo estágios de natureza diversa, a acontecerem em diferentes áreas e com entidades protocolizadas, de acordo com a recomendação do Gabinete do MCTES;
- A imperatividade de contribuir para aprofundar, ainda mais, as condições de segurança de toda a comunidade académica, promovendo a redução de utentes nas instalações, participando no desígnio nacional de baixar os casos de infeção do SARS COV 2, na região e no país;
- A necessidade de manutenção de todo o esforço de higienização, utilização de máscara e distanciamento físico, evitando concentrações nos locais de ensino e avaliação ou no acesso aos mesmos;
- A possibilidade de reorganizar serviços, tempos de trabalho e/ou calendários escolares a fim de reduzir o tempo de permanência dos estudantes nas escolas e o número de utilizadores das instalações;
- A posição das Direções das Escolas, bem como da Comissão Pedagógica do Conselho Académico que mostraram a existência de realidades muito diferentes, mas um consenso em torno dos considerandos especificados.

Determino que, sem prejuízo das recomendações referentes ao processo de avaliação emanadas da Comissão Pedagógica do Conselho Académico, sejam adotadas as medidas necessárias com vista à promoção do teletrabalho, à redução do número de estudantes presentes nas instalações, ao reforço do desdobramento em regime a distância das atividades letivas e à transição para ensino a distância das Unidades Curriculares nas quais esta modalidade não comprometa a qualidade do ensino e os objetivos de aprendizagem. Estas medidas serão tomadas, em concreto, por cada Escola, eventualmente de forma diferenciada, mas articuladamente entre a direção e os órgãos científico-pedagógicos de cada uma das nossas Escolas.

A Presidência do Politécnico de Portalegre